

PORTARIA Nº: 401/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, fica prorrogado o contrato de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, este do **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, que encontrar-se-á exercendo suas funções no Município até **15/06/2020**.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

02344	ADRIANA APARECIDA DE LIMA TOMÉ	Ativo	Contratado
05858	WESLLON ROGER BERNARDES	Ativo	Contratado
02337	ALESSANDRA MARIA DE LELIS MENDES PEREIRA	Ativo	Contratado

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

02355	MARIA BERNADETE QUITERIO FERRAZ	Ativo	Contratado
-------	---------------------------------	-------	------------

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15/06/2019.

Itajubá, 17 de maio de 2019, 200ºano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos